



Exmo. Sr.  
Vereador Joel Júnior dos Santos  
DD Presidente da Câmara Municipal  
SÃO VICENTE DE MINAS/MG

#### INDICAÇÃO 055/2021

O Vereador que esta subscreve, alicerçado nos artigos 108, 109, inciso VIII e 121 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a sugestão de ser realizado um programa de arborização urbana, com a plantação de árvores ornamentais como Ipês, Flamboyants, Primaveraes e outras pela cidade.

#### JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a arborização é responsável pela diminuição da temperatura nas áreas urbanas. Portanto, é importante que existam árvores nas calçadas e praças da cidade.

Indo além, sabe-se que as árvores ornamentais, como Ipês, Flamboyants e Primaveraes contribuem para o embelezamento e reforço no potencial turístico do município.

Pensando em uma forma de unir o útil ao agradável, considero ser de grande valia um programa de arborização que contemple a plantação de pés de árvores ornamentais pela cidade.

Seria interessante, por exemplo, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente, fazer um cadastro dos interessados em plantar as mudas, de modo que a Prefeitura forneceria as mudas e os cidadãos se responsabilizariam pela plantação e primeiros cuidados com os vegetais.

Dessa forma, além da importância térmica, quando as árvores ornamentais crescerem e florescerem, elas promoverão um verdadeiro espetáculo da natureza, o que trará valor paisagístico e turístico para o nosso município.

São Vicente de Minas, 06 de outubro de 2021.

  
Miguel Donisete Gonçalves  
Vereador

